

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 21 / 11 / 19 91

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
21/11/91	2446/91
DESTINO:	CÓDIGO:
Secretaria LPL-313A	

EXERCÍCIO DE 19 91

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 0352/91

INICIATIVA:

Edil Jandir Sartório - PFL

HISTÓRICO:

Denomina logradouro público do município e dá
outras providências.

= RUA NAZIRA GINAID FELIPE =

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em, 02 / 12 / 91

Lei nº 3650

de 19-12-91

Presidente

A U T U A C Ã O

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e noventa e um, autuo o Projeto
supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 91 a 19 92

Presidente: Antonio Cezar Ferreira

Vice-Presidente: Wilson Dilleme dos Santos

1º Secretário: Joacyr Nascimento da Cruz

2º Secretário: Jandir Sartório

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 09 / 12 / 91

Rubrica do Presidente

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 21 / 11 / 1991



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

21/11/91

2446/91

DESTINO:

CÓDIGO:

Secretaria LPL-313/91

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de Novembro de 1.991

PROJETO DE LEI 0352/91

Denomina logradouro público do
município e da outras providên-
cias.

Art. 1º - Passa denominar-se rua Nazira Ginaid
Felipe a antiga projetada nº 07 do
bairro Alcídio H. de Moraes, setor
401 quadra 166 conforme listagem do
computador.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Sala das Sessões 21 / 11 / 91

Jandir Sartório
VEREADOR

Justificativa.: - Anexo Certidão de Óbito

LGM/.: -

NAZIRA GUARANDA FELLIPC

Projeto 7 do Bairro Alarho N.º de Moraes
setor 401



Quacha 166

HELIO VALENTIM SARLO

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona
Judiciária da Cidade de Vitória, Capital do Est. do Esp. Santo

Maria Alice Sarlo
Escrevente Juramentado

PALÁCIO DA JUSTIÇA
TEL.: 223-0930

CERTIDÃO DE ÓBITO

O falecido que de nome HELIO VALENTIM SARLO nascido em 03/02/1928
 no município de Alarho, do Estado de ESPIRITO SANTO, faleceu em 04 de fevereiro de 1983 às 05 horas, em
 sua residência situada no bairro Alarho, no município de Alarho, Estado de ESPIRITO SANTO, tendo sido
 constatada a morte pelo médico Dr. Valdirino de profissão
Medicina, residente em Alarho, Estado de ESPIRITO SANTO, com 55 anos de idade de
 acordo com a certidão de óbito emitida pelo Dr. Valdirino servidora
 pública.
 A morte deu-se após o aparecimento de colera em 03/02/83
 sendo a causa da morte colera por Valdirino
 e a morte constatada pelo médico Dr.
Valdirino de profissão Medicina e o nome do filho Helio
 de nome Helio nascido em 03/02/1928 em Alarho, Estado de ESPIRITO SANTO,
 filho de Helio e Valdirino nascido em 03/02/1928 em Alarho, Estado de ESPIRITO SANTO,
 sendo a morte constatada pelo médico Dr. Valdirino de profissão Medicina,
 residente em Alarho, Estado de ESPIRITO SANTO, com 55 anos de idade de
 acordo com a certidão de óbito emitida pelo Dr. Valdirino servidora
 pública.
 O referido é verdade e dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, 04 de fevereiro de 19 83

Helio Valentim Sarlo
O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Comissão de Constituição, Justiça e Re-
dação.
Ao Vereador:

Para Relatar.
Sala das Comissões, _____/19____

Presidente da Comissão

Comissão de Obras e Serviços Públicos
Ao Vereador

para relatar.
Sala das Comissões, _____/19____

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE Lei Nº 352/91

INICIATIVA: Edil Jandir Sartório

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por ser legal, constitucional e estar dentro dos padrões redacionais vigentes.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 1991.


Manoel Paiva de Amorim

Relator


Sebastião Teixeira Dias

Presidente

De acordo com o parecer


José Carlos Amaral

Membro

De acordo com o parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei Nº 352/91

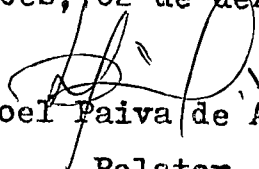
INICIATIVA: Edil Jandir Sartório


RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

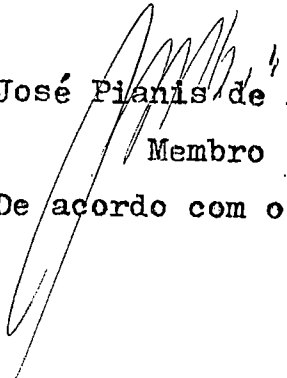
Somos favoráveis à aprovação da matéria por se tratar de uma rua ainda sem denominação própria.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 1991.


Manoel Paiva de Amorim
Relator


Juarez Tavares Matta
Presidente

De acordo com o parecer


José Pianis de Almeida
Membro

De acordo com o parecer